

DECRETO Nº 1.469, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei nº 1607 de 26/09/2018,

R E S O L V E

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 207.000,00** (duzentos e sete mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR-R\$
02.08	Departamento de Educação e Cultura		
02.08.03	Divisão de Infraestrutura e Assistência Escolar		
12.361.0019.2040	Manutenção da Seção de Transporte Escolar		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 05	323	43.000,00
12.361.0019.2089	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 02	324	207.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			250.000,00

Art. 2º O recurso necessário para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, será proveniente do Excesso de Arrecadação no Exercício de 2.018, referente aos recursos do FUNDEB e PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati, 27 de setembro de 2018.

HOTTON BRUNO DE LUCENA CARVALHO
Chefe da Divisão Apoio Administrativo